



# Prefeitura Municipal de Itambé

Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP. 87.175-000  
CNPJ nº 76.282.698/0001-47  
email: [pmitambe@wnet.com.br](mailto:pmitambe@wnet.com.br)

## DECRETO Nº 076/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da 1ª fase da Copa do Mundo Rússia 2018.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º.** O expediente nas repartições públicas do Município de Itambé, nas datas em que houver os jogos da Seleção Brasileira de Futebol – 1ª fase – Copa do Mundo – Rússia 2018, ocorrerão nos seguintes horários:

**22/06 - Jogo Brasil X Costa Rica – expediente de trabalho a partir das 13 horas;**  
**27/06 – Jogo Brasil X Sérvia – não haverá expediente de trabalho a partir das 13 horas.**

**Parágrafo único.** A previsão contida no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não se admita interrupção.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé/PR, 08 de junho de 2018.

  
VÍTOR APARECIDO FEDRIGO  
PREFEITO MUNICIPAL